



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de
Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.015/2017

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
INTERNOS** do Município de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
27.401/2017, resolve:

Art.1º Dar publicidade ao afastamento do
expediente da servidora municipal abaixo mencionada, no período de
08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e
Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARÍLIA BARBOZA FERNANDES	SEME	24/12/2017	44.697/2017

contrário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.



Ramom Rigoni Gobetti
RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

dsg

Publicado no Diário Oficial

Nº 5497

de